



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1272 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>17 / 09</u>	/2018
APROVADO EM	<u>17 / 10</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
<u>10015</u>
<u>10035</u>

PROTOCOLADA SOB Nº 2711 /2018

Liv. 10015

EM 12 / 09 / 2018

HORA 15:10

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da instalação de duas a cinco vagas de estacionamento para Motocicletas em todas as quadras da área central.

Edinho
Vereador do PT

Sala de Sessões, 11 de Setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	3084
DATA:	30/10/2018 19:52
RUBRICA	COM VIDA
FOLHAS	
01	

MENSAGEM/490

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

RESP 49

Em atenção ao ofício nº0783/18, Ind1272/18 em atendimento à proposição do Vereador Edinho, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de um estudo de viabilidade de instalação de duas a cinco vagas de estacionamento para motocicletas em todas as quadras da área central, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, requer informações complementares que motivaram o pedido, pois não há na SMMAS qualquer solicitação neste sentido. Que tal pedido elevaria o numero de vagas para motocicletas em um montante muito elevado alem de demandar demasiado tempo para realização do estudo, já que a secretaria possui numero reduzido de técnicos para realização.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!